



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.º 024/2022 – que “Denomina-se Rua Setenta e Oito “C”, a rua situada entre as Ruas: Setenta e Oito, Sessenta e Nove e Oitenta e Sete, no Bairro Tropical.

Autoria: Vereador Daniel do Irineu

Admissão: 01/02/2022

PARECER

Considerando que a propositura foi preliminarmente admitida pela Comissão de Administração e Serviços Públicos, quanto ao aspecto legal, esta Comissão, conseqüentemente, no mérito, opina favoravelmente ao presente Projeto de Lei, expedindo a respectiva PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 03/2022.

Palácio 1º de janeiro, em Contagem 10 de fevereiro de 2022.

A COMISSÃO:

Vereador HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA – “HUGO VILAÇA”
-Presidente-

Vereadora SILVIA DA CRUZ MESSIAS – “SILVINHA DUDU”
-Vice-Presidente-

Vereador JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA “GEGÊ MARRECO”
-Relator-